



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 110, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Vera Inês Pomblum, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira do ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 15 (quinze) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 02 a 16 de abril de 2018, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2013 a 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 02 de abril de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo